



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0002584-73

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2.584-A
Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **2.584-A**

Folhas: 2.434

DATA 04 / 11 / 1976

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel constituído do lote de terreno sob o número 10 (dez), da quadra 6 (seis), do loteamento denominado "**SANTA HELENA**", situado no lugar denominado "**PICADA**", zona urbana do primeiro distrito deste município de Araruama, medindo 20,00m para a rua "G", 20,00m nos fundos com o lote 9, por 25,00m à direita com a rua "F", e 25,00m à esquerda com o lote 8, formando uma área de 500,00m², conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal deste município em 12 de dezembro de 1963 e objeto de desmembramento feito à margem do REGISTRO ANTERIOR SOB O NÚMERO 9.111, às fls. 24, do livro 3-H, em 10 de abril de 1964, neste Registro, e desmembramento feito no livro 3-O, fls. 117/8, em 14/01/971. **PROPRIETÁRIO:** ANTONIO BERNARDINO SOBRINHO, brasileiro, casado, encarregado, residente neste município, portador da carteira de identidade do Instituto Pereira Faustino n.º 1189455 e inscrito no CPF/MF sob o número 423.158.407. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 04 de novembro de 1976. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Sub-Oficial, a datilografei. Eu, Milton Lopes Machado. Of. Subcrevo

PROTOCOLO Nº 3.457

R.1 - 2.584-A: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 16 de setembro de 1976, pelo Tabelião do Cartório do Primeiro Ofício desta Cidade de Araruama - RJ, no livro n.º 162, fls. 137v/139, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por ANTONIO BERNARDINO SOBRINHO, brasileiro, casado encarregado, residente neste município, portador da carteira de identidade do Instituto Pereira Faustino n.º 1189455 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 423.158.407, por compra feita ao ESPÓLIO DE DONILHA SOUZA DAS FLÔRES, e AUGUSTO CARVALHO DAS FLÔRES, e sua mulher Dª MARINA FERNANDES DAS FLÔRES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, proprietários, residentes neste município, inscritos no CPF/MF sob o número 050.111.407, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS), já anteriormente pago, pelo que deram quitação; tendo sido o valor aceito para efeitos fiscais. SEM CONDIÇÕES. Emolumentos: Cr\$ 167,70 pago pela guia n.º 3.327. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 04 de novembro de 1976. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Sub-Oficial, a datilografei. Eu, Milton Lopes Machado. Of. Subcrevo

PROTOCOLO Nº 4.065

AV.1 - 2.584-A: Nesta data, averbo a construção de um prédio residencial, edificado no lote de terreno, objeto da matrícula acima, o qual se acha inscrito no Cadastro Municipal sob o n.º CI/35.128, no primeiro semestre de 1976, em atendimento aos termos da petição do proprietário, datada de 21 de dezembro de 1976, instruída por certidão do respectivo lançamento, expedida em 18 de dezembro de 1976, pela Prefeitura Municipal desta Cidade, que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito. Emols. Cr\$... O referido é verdade e dou fé. Araruama, 13 de janeiro de 1977. Eu, Sebastião Luiz da Silva, Sub-Oficial, datilografei. Eu, Milton Lopes Machado. Of. Subcrevo

Vide Protocolo n.º 139.098 de 01/12/2000 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo n.º 163.609 de 11/08/2014 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo n.º 164.502 de 22/09/2014 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Matrícula atualizada nos termos do Art. 463 § 1.º e 2.º da CNCGJ/RJ. Araruama, 05 de dezembro de 2014. Eu, (Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. E eu, (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial!

Extensão Assinada
Mai 4/08/20

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWHWG-8ANGB-DWQXT-HFX57>

MATRÍCULA Nº 2.584-A

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0002584-73

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

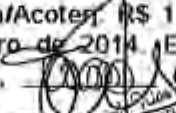
Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

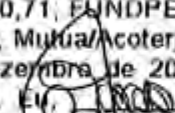
Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

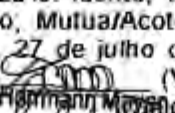
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Av.02 – 2.584-A: CASAMENTO: Nesta data, através do requerimento firmado por **Augusta Casagrande Bernardino**, datado de 16/09/2014, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 164.502, em 22/09/2014, instruído de cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Alegre – ES, matrícula n.º 0221110155, 1951 2 00014 167 0000201 08, em 21/10/2014, **fica averbado o Casamento sob o regime da Comunhão de Bens, realizado em 16/01/1951, de ANTONIO BERNARDINO SOBRINHO e AUGUSTA CASAGRANDE**, passando o cônjuge mulher a usar o nome de **AUGUSTA CASAGRANDE BERNARDINO**. Emols: R\$ 75,71 (Tab.20.4-1) + R\$ 8,02 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 16,74; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,18; FUNPERJ 5%: R\$ 4,18; FUNARPEN 4%: R\$ 3,34; Mutua/Acoterj: R\$ 11,49; Alos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,51. Araruama, 05 de dezembro de 2014. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAOX72677-MDW)

R.03 – 2.584-A: ADJUDICAÇÃO: Nesta data, nos termos das **ESCRITURAS DE INVENTÁRIO E ADJUDICAÇÃO DE BENS e RE-RATIFICAÇÕES**, lavradas no Cartório do 3º Distrito de Araruama - RJ, nos livros n.º 018, 021 e 022, às fls. 130/133, 088 e 153/154, Alos n.ºs 079, 555 e 101, em 21/10/2009, 23/10/2012 e 16/09/2014, respectivamente, dos bens deixados por falecimento de **ANTONIO BERNARDINO SOBRINHO, ocorrido em 04/04/2014**, devidamente prenotadas neste RGI sob o n.º 163.609, em 11/08/2014, o imóvel objeto da presente matrícula, **foi adjudicado em favor de AUGUSTA CASAGRANDE BERNARDINO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 05.890.400-4, expedida pelo IFP, em 27/11/1980, inscrita no CPF sob o n.º 015.104.817-70, residente e domiciliada na Rua Norival Figueiredo, n.º 93, Picada, Fazendinha, Araruama – RJ. **VALOR:** R\$ 20.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Fonte prevaiente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ). Valor constante do IPTU – valor de R\$ 79.194,24. Emols: R\$ 726,95 (Tab.20.1-1) + R\$ 8,02 (Tab. 16-4) + R\$ 18,58 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 150,71; FUNDPERJ 5%: R\$ 37,67; FUNPERJ 5%: R\$ 37,67; FUNARPEN 4%: R\$ 30,14; Mutua/Acoterj: R\$ 11,49; Alos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 14,53. Araruama, 05 de dezembro de 2014. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAOX72678-EMO)

Vide Protocolo nº 135.180 de 15/09/2016 (Vide Art. 205 e Lei 6015/73) RGS JRG
Vide Protocolo nº 135.183 de 15/09/2016 (Vide Art. 205 e Lei 6015/73) RGS JRG

Av.04 – 2.584-A: DENOMINAÇÃO DE RUA: Nesta data, através do requerimento firmado por **Augusta Casagrande Bernardino**, datado de 03/03/2016, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 175.783, em 15/07/2016, instruído da Certidão de Logradouro, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMA, datada de 08/03/2016, extraída nos autos do processo n.º 7610/2016, de 04/03/2016, **lava-se esta para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado de frente para a RUA AMETISTA (antiga Rua “G”)**. Emols: Isento (Tab.20.4-1) + Isento (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Alos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento; ISS: Isento. Araruama, 27 de julho de 2016. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBQA43466-JYY)

CART. 2º OF. ARARUAMA, RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWHWG-8ANGB-DWQXT-HFX57>

*** continua na matrícula nº 2.584-A-02 ***

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0002584-73

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWHWG-8ANGB-DWQXT-HFX57>

MATRÍCULA Nº 2.584-A-02

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2.584-A-02
Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **2.584-A-02**

DATA XX / XX / XXXX

R.05 - 2.584-A: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES) n.º 8.4444.0986261-5**, datado de 31/07/2015, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 175.782, em 15/07/2016, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 26148, foi por **AUGUSTA CASAGRANDE BERNARDINO**, já qualificada no R.03; vendido para **LENITA SOUZA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da carteira de identidade n.º 06.563.858-7, expedida pelo DETRAN/DIC/RJ, em 15/07/2011, inscrita no CPF sob o n.º 784.008.647-00, residente e domiciliada na Avenida Nilo Peçanha, n.º 662, Casa 4, Centro, Araruama - RJ, e como outorgada credora/fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto - Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$ 110.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º 2015/001267, devidamente recolhida na Loterias CAIXA, em 01/07/2016, no valor de R\$ 719,62. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de: R\$ 110.000,00. Emols: R\$ 684,24 (Tab.20.1-1-5) + R\$ 4,72 (Tab. 16-4) + R\$ 16,41 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento; ISS: Isento. Araruama, 27 de julho de 2016. Eu, *(Ingrid Lobão Cruz - Escrevente)*, digitei. Eu, *(Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente)*, conferi. O Oficial: *(Kenny Hermann Meyer)* (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBQA43469-GLN)

R.06 - 2.584-A: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES) n.º 8.4444.0986261-5**, datado de 31/07/2015, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 175.782, em 15/07/2016, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 26148, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já qualificada no R.05, figurando como devedora fiduciária **LENITA SOUZA DE ARAUJO**, já qualificada no R.05. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 99.000,00. **CONDIÇÕES:** B1 - VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 1.240,86; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADORES(ES): R\$ 9.759,14; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 99.000,00; C - MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: 1) Origem dos Recursos: FGTS; 2) Enquadramento: SFH, (continua no verso)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0002584-73

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.06 da matrícula nº2.584-A)...3) Valor da Operação: R\$ 99.000,00; 4) Desconto: R\$ 0,00; 5) Valor da Dívida: R\$ 99.000,00; 6) Valor da Garantia Fiduciária e para fins de venda em público leilão: R\$ 110.000,00; 7) Sistema de Amortização: SAC; 8) Prazos em meses: de amortização: 333; de renegociação: 0; 9) Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 6,6600 - Efetiva: 6,8671; 10) Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 846,74 - Seguros: R\$ 82,92 - Taxa de Administração: R\$ 25,00 - Total: R\$ 954,66; 11) Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 31/03/2015; 12) Época de Recalculo dos Encargos: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA) A quantia mutuada será restituída pelo(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) à CAIXA, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme constante na letra "C" (cláusula décima primeira); 13 - Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: boleto de cobrança; e demais cláusulas de acordo com o contrato supra citado. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - valor de: R\$ 99.000,00. Emols: R\$ 505,75 (Tab.20.1-1-5) + R\$ 5,47 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoferj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento; ISS: Isento. Araruama, 27 de julho de 2016. Eu, *[assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, *[assinatura]* (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: *[assinatura]* (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBQA43470-RUO)

Visto Protocolo nº 190.360 de 18/09/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Visto Protocolo nº 202.318 de 09/03/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av.07 - 2.584-A: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora Caixa Econômica Federal, datado de 09/03/2022 e 20/05/2022, prenotado sob o n.º 202.318, em 09/03/2022, fica averbado que a Sr.ª Lenita Souza de Araujo foi intimada por Edital Eletrônico publicado nos dias 28 e 29 de Julho de 2022 e 01 de Agosto de 2022, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas de 37 a 78, do contrato registrado sob o R.06 desta matrícula. Araruama, 23/08/2022. Eu, *[assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, *[assinatura]* (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: *[assinatura]* (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEGK 42140 LGW)

Av.08 - 2.584-A: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmados pela Caixa Econômica Federal, datados de 27/10/2023 e 31/10/2023, prenotado sob o n.º 212.541, em 01/11/2023, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.07, em razão do não comparecimento da intimada para a purgação da mora, fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$

Continua na folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWHWG-8ANGB-DWQXT-HFX57>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0002584-73

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

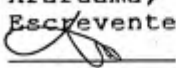
Nº
2.584-A-03

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 2.584-A-03

DATA xx / xx / xxxx

110.000,00. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI n.º 1913/2023, recolhida na Caixa, em 26/10/2023, no valor de R\$ 4.701,30. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 235.065,33. Araruama, 10/01/2024. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQD 95261 DXM**)

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 2.584**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Araruama, 11/01/2024. Às 11:18:20.

Pedido de Certidão: **24/000219**

Emolumentos...: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen: **R\$ 3,92**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo.....: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 141,13**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQD/95291 ENX

Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWHWG-8ANGB-DWQXT-HFX57>
MATRÍCULA Nº **2.584-A-03**

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado